



A  
Sua Excelência o  
Presidente da Assembleia da República

MENCIONE-SE, PUBLIQUE-SE  
E EXPEÇA-SE

**Requerimento N<sup>o</sup> 397/VIII**(3.a) - AC 701 11 2001

**ASSUNTO: Inspeção Ordinária da IGAT à Câmara Municipal de Baião, realizada em 2000.**

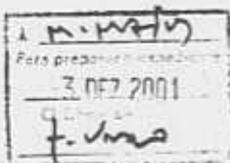
Apresentado pelo Deputado Fernando Jesus do Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

A Câmara Municipal de Baião foi objecto duma acção Inspectiva Ordinária realizada pela IGAT durante o ano de 2000.

Nas conclusões a que tive acesso, através da edição do dia 25 do corrente do Jornal "O Comércio do Porto", são apontadas várias irregularidades graves, - Actas da Assembleia Municipal não assinadas, documentos indevidamente identificados votados na Câmara e Assembleia, planos e orçamentos aprovados para além dos prazos legais, subsídios entregues a entidades sem cumprirem o decreto-lei 100/84, pessoas a ocupar cargos irregularmente, despesas irregulares com pavimentos, etc.

O referido órgão de comunicação social reportando-se às conclusões da referida inspeção, refere ainda que a IGAT terá recomendado superiormente o envio do referido relatório e conclusões ao Ministério Público, ao Tribunal de Contas e ao Tribunal Administrativo para apuramento de eventuais responsabilidades criminais.

Porque considero grave na gestão do município estas informações, venho, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis solicitar ao Governo, através do **Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território** que me seja enviado um exemplar completo de todo o relatório e conclusões, bem como a data do seu envio ao Ministério Público.



O Deputado,  
*Fernando Jesus*  
( Fernando Jesus )

2001-11-29